



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

48/2023_CPR_S "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E EM LONA PARA OUTDOORS E ALUGUER DE ESTRUTURAS"

--- Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos seus membros efetivos, que a seguir se indicam:-----

--- NATIVIDADE LIMA-----

--- TOMÁSIA CUNHA-----

--- ELISABETE AFONSO-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 28/03/2023 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%-----

FIRMAS CONVIDADAS
LUSOPRINT - PRINTSHOP - ARTES GRÁFICAS, LDA
MARCOBRINDE II
IF – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas, com os correspondentes valores-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
IF – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA	€ 7.049,00
MARCOBRINDE II	€ 7.082,21

--- A proposta apresentada pela concorrente "IF – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 12 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/aspecto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E EM LONA PARA OUTDOORS E ALUGUER DE ESTRUTURAS" pelo valor de € 7.049,00 (sete mil e quarenta e nove euros) acrescidos de IVA, á firma "IF – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA."-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

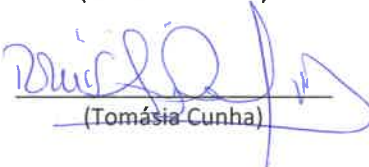
SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

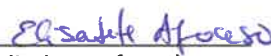
O JÚRI DO CONCURSO,



(Natividade Lima)



(Tomásia Cunha)



(Elisabete Afonso)